**DECRETO Nº. 019/2017.**

*Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no município e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. **Luto Oficial** por 03 (três) dias no Município de Coronel Ezequiel/RN, em virtude do falecimento ocorrido no dia 31 de março de 2017, da professora da Rede Municipal de Ensino a S**rª. Francisca Rosa da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, será publicado no diário da FERMUN .

 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel, 01 de abril de 2017.

**Claudio Marques de Macedo**

Prefeito Municipal